



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO IND 5451/2012
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
15.05.12
M. R. A. P.
M. R. A. P.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da NOVACAP, que promova a poda de árvores no interior do CEF 18 (Centro de Ensino Fundamental) de Taguatinga Sul, na região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores no interior do CEF 18 (Centro de Ensino Fundamental) de Taguatinga Sul, região administrativa de Taguatinga Sul – RA III.


JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade, principalmente Taguatinga, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Há muito tempo as árvores não estão sendo podadas nesse Centro de Ensino em Taguatinga Sul, trazendo risco aos estudantes, professores e funcionários.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector. Protocolo Legislativo
IND Nº 5451/2012
Folha Nº OL RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDESCTMAT para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5451/2012
Folha Nº 02 R 17A